PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2012

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Ener Batista Morais Moreira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Desportivo" ao jovem Ener Batista Morais Moreira, pelo destaque alcançado no cenário esportivo municipal como praticante de tae-kwon-do.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2012.

Edson Aparecido de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ener Batista Morais Moreira é filho de Enio Morais Moreira e Nirtes Cândida Batista Moreira.

É professor de Tae-Kwon-Do há 7 anos, e é graduado na Faixa Preta 2º Dan.

Participa do Projeto Social Falcões Negros, e ministra aulas de Tae-Kwon-Do a diversos alunos de ambos os sexos.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2012.

Edson Aparecido de Souza
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Ener Batista Morais Moreira

Naturalidade:
Itaúna (MG)

Filiação:
Enio Morais Moreira e Nirtes Cândida Batista Moreira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº 12/2012

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 22 de agosto de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução** registrado nesta Casa sob o **nº 12/2012,** que " Concede o " Diploma de Mérito Desportivo ao Jovem Ener Batista Morais Moreira *"*, de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza** , e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2012

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2012.

Márcio José Bernardes
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº 12/2012

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Resolução 12/2012,** que " Concede o " Diploma de Mérito Esportivo ao Jovem Ener Batista Morais Moreira*",* de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favorável à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2012

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 12/2012** de autoria do vereador **Edson Aparecido de Souza,** que " Concede Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Ener Batista Morais Moreira . *"*

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2012

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

RELATÓRIO

O supramencionado Projeto de Lei na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2012

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Gleison Fernandes de Faria
Membro

TAM